

**PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS PARA FUTURA E EVENTUAL  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA  
ESCOLAR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024**

A empresa vencedora, “VERTENTE DISTRIBUIÇÃO”, do pregão eletrônico nº 015/2024, não realizou o envio das amostras dos gêneros alimentícios designados à ela: AMIDO DE MILHO EMBALAGEM DE 1 KG.

Desta forma, não foi possível realizar as análises da adequação, da qualidade, das características organolépticas e adequação das embalagens, conforme à descrição dos itens previstos no edital. Sendo assim, a nutricionista Paula Cândido Nahas CRN/1 22783 e coordenadora/nutricionista Maria Rita Campos Ribeiro CRN/1 2569 vêm por meio deste, relatar a impossibilidade de realização do parecer técnico sobre a avaliação das amostras, uma vez que as mesmas não foram entregues dentro do prazo estabelecido no edital.

Catalão, 05 de agosto de 2024.



---

Maria Rita Campos Ribeiro  
Coordenadora/Nutricionista SEMAE  
CRN/1- 2569



---

Paula Cândido Nahas  
Nutricionista SEMAE  
CRN/1 - 22783

**PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS PARA FUTURA E EVENTUAL  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA  
ESCOLAR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024**

A empresa vencedora, “ARAUJOS DISTRIBUIÇÃO”, do pregão eletrônico nº 015/2024, não realizou o envio das amostras dos gêneros alimentícios designados à ela: FARINHA DE MANDIOCA EMBALAGEM DE 1 KG e FARINHA DE TRIGO INTEGRAL EMBALAGEM DE 1 KG.

Desta forma, não foi possível realizar as análises da adequação, da qualidade, das características organolépticas e adequação das embalagens, conforme à descrição dos itens previstos no edital. Sendo assim, a nutricionista Paula Cândido Nahas CRN/1 22783 e coordenadora/nutricionista Maria Rita Campos Ribeiro CRN/1 2569 vêm por meio deste, relatar a impossibilidade de realização do parecer técnico sobre a avaliação das amostras, uma vez que as mesmas não foram entregues dentro do prazo estabelecido no edital.

Catalão, 05 de agosto de 2024.



---

Maria Rita Campos Ribeiro  
Coordenadora/Nutricionista SEMAE  
CRN/1 - 2569



---

Paula Cândido Nahas  
Nutricionista SEMAE  
CRN/1 - 22783

**PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS PARA FUTURA E EVENTUAL  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA  
ESCOLAR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024**

No dia 31 de julho de 2024, no Setor Municipal de Alimentação Escolar, foi analisada a amostra dos gêneros alimentícios processados entregues pela empresa vencedora “AR DISTRIBUIDORA”, cujo objetivo foi a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento da merenda escolar.

Foram feitas as análises da adequação em relação à descrição dos itens previstos no edital, além da análise da qualidade, das características organolépticas e adequação da embalagem, considerando a legislação sanitária e regulamentos técnicos de qualidade.

Desta forma, a nutricionista Paula Cândido Nahas CRN/1 22783 e coordenadora/nutricionista Maria Rita Campos Ribeiro CRN/1 2569 vêm por meio deste relatório apresentar seu parecer técnico sobre a avaliação da amostra.

A amostra da empresa vencedora foi entregue dentro do prazo estabelecido no edital. A análise técnica do item está descrita no quadro a seguir:

<b>EMPRESA VENCEDORA – AR DISTRIBUIDORA</b>			
<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>	<b>PARECER</b>
1	GELEIA DE FRUTAS EMBALAGEM DE 250G	Produto não atende às especificações do edital. Possui açúcar na sua composição.	Item Recusado

**Conclusão:**

Conclui-se que o item oferecido pela empresa AR DISTRIBUIDORA não atende às especificações constadas no edital. Desta forma, não está de acordo conforme o solicitado para o atendimento da Merenda Escolar Municipal de Catalão-GO.



\_\_\_\_\_  
Maria Rita Campos Ribeiro  
Coordenadora/Nutricionista SEMAE  
CRN/1- 2569



\_\_\_\_\_  
Paula Cândido Nahas  
Nutricionista SEMAE  
CRN/1 - 22783

**PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS PARA FUTURA E EVENTUAL  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA  
ESCOLAR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024**

No dia 31 de julho de 2024, no Setor Municipal de Alimentação Escolar, foram analisadas as amostras dos gêneros alimentícios processados entregues pela empresa vencedora “BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP”, cujo objetivo foi a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento da merenda escolar.

Foram feitas as análises da adequação em relação à descrição dos itens previstos no edital, além da análise da qualidade, das características organolépticas e adequação das embalagens, considerando a legislação sanitária e regulamentos técnicos de qualidade.

Desta forma, a nutricionista Paula Cândido Nahas CRN/1 22783 e coordenadora/nutricionista Maria Rita Campos Ribeiro CRN/1 2569 vêm por meio deste relatório apresentar seu parecer técnico sobre a avaliação das amostras.

As amostras da empresa vencedora foram entregues dentro do prazo estabelecido no edital. A análise técnica de cada item está descrita no quadro a seguir:

EMPRESA VENCEDORA – BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP			
ITEM	PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES	PARECER
1	UVA PASSAS 200G	Produto atende às especificações do edital.	Item Aceito

**Conclusão:**

Conclui-se que o item oferecido pela empresa BENEDITO EVANDRO BITENCOURT EPP atendem às especificações constadas no edital, é de qualidade e mantém suas características organolépticas adequadas. O alimento possui características de embalagem apropriada preconizada pela legislação sanitária vigente no país. Desta forma, o item listado acima está de acordo conforme o solicitado para o atendimento da Merenda Escolar Municipal de Catalão-GO.



\_\_\_\_\_  
Maria Rita Campos Ribeiro  
Coordenadora/Nutricionista SEMAE  
CRN/1- 2569



\_\_\_\_\_  
Paula Cândido Nahas  
Nutricionista SEMAE  
CRN/1 - 22783

**PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS PARA FUTURA E EVENTUAL  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA  
ESCOLAR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024**

No dia 05 de agosto de 2024, no Setor Municipal de Alimentação Escolar, foram analisadas as amostras dos gêneros alimentícios processados entregues pela empresa vencedora “DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO”, cujo objetivo foi a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento da merenda escolar.

Foram feitas as análises da adequação em relação à descrição dos itens previstos no edital, além da análise da qualidade, das características organolépticas e adequação das embalagens, considerando a legislação sanitária e regulamentos técnicos de qualidade.

Desta forma, a nutricionista Paula Cândido Nahas CRN/1 22783 e coordenadora/nutricionista Maria Rita Campos Ribeiro CRN/1 2569 vêm por meio deste relatório apresentar seu parecer técnico sobre a avaliação das amostras.

As amostras da empresa vencedora foram entregues dentro do prazo estabelecido no edital. A análise técnica de cada item está descrita no quadro a seguir:

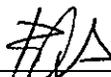
<b>EMPRESA VENCEDORA – DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO</b>			
<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>	<b>PARECER</b>
1	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL EMBALAGEM 1KG	Produto atende às especificações do edital.	Item Aceito

**Conclusão:**

Conclui-se que o item oferecido pela empresa DISTRIBUIDORA SÃO FRANCISCO atendem às especificações constadas no edital, é de qualidade e mantém suas características organolépticas adequadas. O alimento possui características de embalagem apropriada preconizada pela legislação sanitária vigente no país. Desta forma, o item listado acima está de acordo conforme o solicitado para o atendimento da Merenda Escolar Municipal de Catalão-GO.



\_\_\_\_\_  
Maria Rita Campos Ribeiro  
Coordenadora/Nutricionista SEMAE  
CRN/1- 2569



\_\_\_\_\_  
Paula Cândido Nahas  
Nutricionista SEMAE  
CRN/1 - 22783

**PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS PARA FUTURA E EVENTUAL  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA  
ESCOLAR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024**

A empresa vencedora, “NUTRI C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS”, do pregão eletrônico nº 015/2024, não realizou o envio das amostras dos gêneros alimentícios designados à ela: FÓRMULA INFANTIL DE SOJA SEM LACTOSE.

Desta forma, não foi possível realizar as análises da adequação, da qualidade, das características organolépticas e adequação das embalagens, conforme à descrição dos itens previstos no edital. Sendo assim, a nutricionista Paula Cândido Nahas CRN/1 22783 e coordenadora/nutricionista Maria Rita Campos Ribeiro CRN/1 2569 vêm por meio deste, relatar a impossibilidade de realização do parecer técnico sobre a avaliação das amostras, uma vez que as mesmas não foram entregues dentro do prazo estabelecido no edital.

Catalão, 05 de agosto de 2024.



---

Maria Rita Campos Ribeiro  
Coordenadora/Nutricionista SEMAE  
CRN/1- 2569



---

Paula Cândido Nahas  
Nutricionista SEMAE  
CRN/1 - 22783

**PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DAS AMOSTRAS PARA FUTURA E EVENTUAL  
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA  
ESCOLAR – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024**

No dia 05 de agosto de 2024, no Setor Municipal de Alimentação Escolar, foram analisadas as amostras dos gêneros alimentícios processados entregues pela empresa vencedora “ART FESTAS”, cujo objetivo foi a aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento da merenda escolar.

Foram feitas as análises da adequação em relação à descrição dos itens previstos no edital, além da análise da qualidade, das características organolépticas e adequação das embalagens, considerando a legislação sanitária e regulamentos técnicos de qualidade.

Desta forma, a nutricionista Paula Cândido Nahas CRN/1 22783 e coordenadora/nutricionista Maria Rita Campos Ribeiro CRN/1 2569 vêm por meio deste relatório apresentar seu parecer técnico sobre a avaliação das amostras.

As amostras da empresa vencedora foram entregues dentro do prazo estabelecido no edital. A análise técnica de cada item está descrita no quadro a seguir:

EMPRESA VENCEDORA – ART FESTAS			
ITEM	PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES	PARECER
1	UVA PASSAS 200G	Produto atende às especificações do edital.	Item Aceito

**Conclusão:**

Conclui-se que o item oferecido pela empresa ART FESTAS atendem às especificações constadas no edital, é de qualidade e mantém suas características organolépticas adequadas. O alimento possui características de embalagem apropriada preconizada pela legislação sanitária vigente no país. Desta forma, o item listado acima está de acordo conforme o solicitado para o atendimento da Merenda Escolar Municipal de Catalão-GO.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Rita Campos Ribeiro  
Coordenadora/Nutricionista SEMAE  
CRN/1- 2569

  
\_\_\_\_\_  
Paula Cândido Nahas  
Nutricionista SEMAE  
CRN/1 - 22783